



CALENDÁRIO LETIVO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES - LICENCIATURAS, CTESP E MESTRADOS (2º ANO) 2021/2022

RENOVAÇÃO MATRÍCULA / INSCRIÇÕES: 13/09 A 01/10 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 27/09 A 01/10 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 14 A 18/10 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 29/10 A 03/11**

- Os estudantes que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.
- o Para as pautas afixadas fora dos prazos definidos, os estudantes têm 48 horas após a sua afixação para inscrição em Recurso/Melhoria.

1º Semestre		
Aulas 2º e 3º ano	20 de setembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022	
Aulas 1º ano	30 de setembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022	
Época Normal e Melhoria	20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022	
Recurso e Melhoria	10 a 19 de fevereiro de 2022	
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)	

2º Semestre		
Aulas	02 de março a 21 de junho de 2022	
Época Normal e Melhoria	27 de junho a 12 de julho de 2022	
Recurso e Melhoria	14 a 23 de julho de 2022	
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)	

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)		
Época Especial /Melhoria	26 de setembro a 28 de outubro de 2022**	
	** as unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data limite é 9 de dezembro de 2022.	
Inscrições/Época Especial e Melhoria	05 a 09 de setembro de 2022	

Interrupção das atividades letivas		
Natal: 23 de dezembro a 02 de janeiro	Páscoa: 11 a 18 de abril	

**Sujeito a Confirmação por parte da DGES

Obs: Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.